


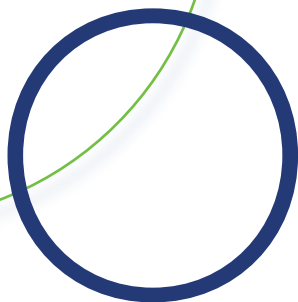


rede de valores





**uma empresa
feita de pessoas
e para as pessoas**



s últimos anos foram de profundas transformações nos hábitos, comportamentos e construção de relações humanas. Particularmente nós, da Rede Gazeta, experimentamos muitas mudanças. Nos despedimos dos negócios em mídia impressa, mergulhamos de vez

na produção de conteúdo digital, lançamos novos formatos de interação com a audiência e, dentro de casa, construímos uma nova Redação de Jornalismo – uma das mais modernas e certamente a mais integrada do Brasil – e uma área de Negócios onde todos os setores estão conectados.

Vivemos tempos desafiadores, onde o papel da comunicação ganhou ainda mais relevância como farol da sociedade, cumprindo o desafio de ser cada vez mais veloz, em cima do lance, e profunda, com análises e checagens. Acompanhamos o ritmo de um mundo onde tudo é para ontem e não se tem tempo a perder.

Por isso o Rede de Valores também passou por transformações. Nesta edição foram incorporadas inovações das melhores referências do mercado sobre práticas de

governança, relações sociais e novos itens sobre nosso compromisso com a verdade e com a isenção.

A reputação da Rede Gazeta é construída diariamente, por cada um de nós – sejamos funcionários, colaboradores, terceirizados, fornecedores ou até mesmo clientes. Entendemos que quando falamos em “Rede” estamos falando, sobretudo, de conexões humanas. Por isso, o compromisso com a ética deve ser assumido por todos com os quais a empresa mantém elos. A integridade das nossas atividades e relações está intimamente ligada à nossa imagem institucional.

O Rede de Valores existe há mais de duas décadas e passa por reformulações constantes. O código de ética da Rede Gazeta não exaure todas as situações do dia a dia, mas deixa claro quais são os parâmetros que nos guiam, indicando boas práticas e limites de postura que precisam ser respeitados.

Conheça o Rede de Valores. Consulte-o. Tire suas dúvidas. A Rede Gazeta sempre foi, e sempre se proporá a ser, uma rede feita de pessoas. Afinal, contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do Espírito Santo é o nosso maior propósito.

Marcello Moraes
Diretor-geral da Rede Gazeta





Presidente da Rede Gazeta
Café Lindenberg

Diretor-geral
Marcello Moraes

Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos
Helder Luciano Oliveira

Diretor de Inovação e Novos Negócios
Dudu Lindenberg

Diretor de Jornalismo
Abdo Chequer

Diretor de Mercado
Márcio Chagas

Diretor de Tecnologia e Operações
Gabriel Moura

Diretora Regionais Norte e Noroeste
Maria Helena Vargas


Diretor Regional Sul
Bruno Passoni

Gerente de Comunicação Institucional
Eduardo Fachetti

Editora-chefe A Gazeta/CBN Vitória
Elaine Silva

Editor-chefe TV Gazeta/g1 ES
Bruno Dalvi

Projeto gráfico e diagramação
Geraldo Netto



1	você e o rede de valores	8
2	princípios gerais e condução dos negócios	11
3	combate à corrupção e conflito de interesse	14
4	conteúdo e jornalismo	18
5	redes sociais	21
6	reputação e proteção de dados	25
7	entre pessoas	30
8	relacionamento institucional	34
9	gestão do rede de valores	39



1

**você e o
 rede de valores**

O Rede de Valores é o código de ética da Rede Gazeta. Ele se aplica a todos os veículos e negócios da Rede Gazeta; funcionários, estagiários, aprendizes, terceirizados, colaboradores externos e fornecedores e deve ser usado de forma consistente com as demais políticas da nossa organização.

1.1 missão

Ajudar o Espírito Santo a se fortalecer, oferecendo aos cidadãos serviços úteis, relevantes e confiáveis de notícias, cultura e entretenimento, estimulando iniciativas que colaborem com o desenvolvimento da economia, da cidadania e da sociedade capixaba.

1.2 visão

Ser a opção de comunicação mais admirada, relevante e consumida pelas pessoas que vivem e que se interessam pelo Espírito Santo, acompanhando as mudanças da sociedade e garantindo a liderança de mercado e o seu crescimento empresarial.

1.3 valores

- A liberdade de imprensa e a defesa irrestrita da democracia
- O combate à desinformação e à disseminação de discursos de ódio e intolerância, sejam de qual natureza for
- A livre iniciativa e o reconhecimento do trabalho das pessoas

- A sustentabilidade do negócio e a visão de longo prazo
- O relacionamento ético, transparente e pautado em objetivos comuns com o mercado anunciante e instituições
- A prática do jornalismo independente, plural e equilibrado
- Respeito, escuta constante e compromisso com a confiança da audiência
- A valorização da diversidade nos conteúdos jornalísticos, de entretenimento e nas equipes de trabalho
- A promoção de um ambiente de trabalho saudável para os funcionários, onde seja valorizado o espírito de equipe, o respeito à diversidade e o diálogo
- A adoção e valorização de iniciativas que tenham como finalidade proteger e reduzir danos ao meio ambiente





2

princípios gerais
e condução
dos negócios

Ao estabelecermos relações com outras empresas e com seus profissionais, devemos buscar aqueles que atuem de forma lícita, que compreendam a importância de nossos valores e que atuem em alinhamento com nossos princípios.

Cabe a nós construir o ambiente de negócios pautado em boas práticas e respeito à livre concorrência.

A Rede Gazeta não tolera a prática de corrupção e não autoriza que seus profissionais ou representantes paguem ou recebam qualquer forma de propina, suborno ou outra vantagem indevida, na relação com a administração pública ou iniciativa privada.

A empresa **respeita e valoriza a diversidade** de opiniões, crenças, culturas, credos e orientação sexual entre seus profissionais, fornecedores e colaboradores terceirizados. Havendo denúncia ou indícios, toda e qualquer forma de preconceito, discriminação ou assédio (seja moral ou sexual) que porventura envolva seus funcionários será investigada e combatida.

Desde que não haja conflito de interesses com o exercício profissional, a Rede Gazeta valoriza o trabalho voluntário dos seus profissionais em ações sociais, culturais e comunitárias por entender que esse tipo de contribuição constitui uma forma de desenvolvimento da pessoa, da empresa e da comunidade.

2.1 condutas proibidas

Não é permitido aos funcionários, terceirizados ou prestadores de serviço trabalhar com o estado de consciência alterado, devido ao uso abusivo de álcool ou qualquer outra substância, lícita ou ilícita.

Não é permitido fumar nas dependências da Rede Gazeta.

São vedados o porte, a distribuição e o uso de drogas ilícitas nas dependências da Rede Gazeta. O funcionário que for flagrado será submetido às normas da legislação em vigor.

A Rede Gazeta não emprega mão de obra infantil. Poderão ser admitidos, apenas na condição de aprendizes, menores a partir de 14 anos.

A Rede Gazeta repudia a pirataria, a sonegação fiscal, o contrabando, a adulteração e a falsificação de produtos ou marcas. Da mesma forma, condena quaisquer atos ou práticas que violem a propriedade intelectual, o direito moral ou patrimonial do autor.

O uso de recursos, do cargo, do nome e do prestígio da empresa para obtenção de vantagens pessoais é uma prática rejeitada pela Rede Gazeta.

2.2 o papel dos líderes

A responsabilidade daqueles que ocupam posição de liderança na Rede Gazeta é ainda mais significativa. É seu dever buscar o comprometimento de sua equipe e incentivar a busca de resultados, sempre utilizando boas práticas e atitudes éticas.

Além de criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho em um **ambiente de acolhimento e segurança psicológica**, os líderes possuem a missão de cumprir e disseminar as diretrizes do Rede de Valores e garantir o devido suporte ao Comitê de Ética na condução e execução de suas atribuições.



3

**combate à
corrupção e
conflito de
interesse**

Visando enfrentar a corrupção, a Rede Gazeta adota um firme posicionamento contra essa prática. Situações que possam ser configuradas como corrupção, por qualquer um de seus funcionários, fornecedores ou colaboradores externos serão avaliadas pelo Comitê de Ética, recebendo sanções cabíveis, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

Em nenhuma hipótese as pessoas submetidas a este código de conduta estão autorizadas a pagar ou a receber qualquer forma de propina ou de suborno, ou de associarem seu vínculo com a Rede Gazeta, direta ou indiretamente, à obtenção de vantagens indevidas, dentro ou fora do Brasil.

3.1 o que é vantagem indevida?

Vantagem indevida compreende qualquer espécie de vantagem prometida, oferecida ou dada a um agente público, a uma terceira pessoa relacionada a agente público, a uma pessoa física ou empresa privada em troca de benefício ou expectativa de benefício para si próprio ou para qualquer parte envolvida. Oferecer ou receber vantagem indevida configura conflito de interesse, colocando o funcionário, prestador de serviço ou colaborador sob possíveis sanções do Comitê de Ética da Rede Gazeta.

3.2 conflito de interesse

O conflito de interesse surge quando objetivos ou interesses pessoais interferem ou têm potencial de interferir nas decisões daqueles

submetidos ao Rede de Valores. É proibido exercer atividades paralelas à da Rede Gazeta que configurem conflito de interesses e concorrência de mercado.

Funcionários da Rede Gazeta não podem disputar mercado com a empresa, seja na tratativa com clientes de negócios, na busca por contratos e/ou publicidade digital, e caso haja exceções, elas só poderão existir mediante conhecimento do gestor imediato e com autorização prévia e expressa da Diretoria de Mercado.

3.3 fornecedores

A contratação de parentes de funcionários - ou empresas das quais estes sejam sócios ou representantes - para prestação de serviços (inclusive freelancers) ou compra de produtos deve obedecer à livre concorrência de mercado e só deve ocorrer mediante autorização expressa e prévia do diretor da área responsável.

Qualquer funcionário tem a obrigação de evitar situações em que seus interesses pessoais sejam opostos aos objetivos da Rede Gazeta. Informe imediatamente ao seu superior caso venha a se encontrar numa situação desse tipo.

3.4 militância política

Os funcionários da Rede Gazeta não podem ser filiados a legendas políticas e são proibidos de participar de qualquer atividade político-partidária que possa comprometer sua

credibilidade ou a do próprio grupo. Aquele que desejar exercer atividade político-partidária será desligado da empresa e não retornará aos quadros da empresa.

Os funcionários da Rede Gazeta não devem manifestar publicamente sua preferência partidária ou inclinação ideológica, a menos que essa informação seja parte das características pelas quais o profissional é amplamente reconhecido pelo público (como jornalistas ligados à cobertura política, colunistas e analistas).

Considera-se manifestação de preferência político-ideológica, inclusive, endosso de discursos, postagens e curtidas de postagens nas redes sociais.

3.5 assessoria de imprensa

Funcionários da Rede Gazeta não podem, sob nenhuma hipótese, assumir o papel de assessores de imprensa ou prestar serviços para empresas de assessoria – incluindo trabalhos para redes sociais.

No Jornalismo não cabe favor.

Nem favor a favor, nem favor contra!"



Cariê Lindenberg

4

**conteúdo e
jornalismo**

Isenção é a palavra-chave em jornalismo. E tão problemática quanto “verdade”. Sem isenção, a informação fica enviesada, viciada, perde qualidade. Sabemos que, por ser feito por pessoas (o que pressupõe uma enorme complexidade), é impossível alcançar 100% de isenção. Mas é compromisso inegociável da Rede Gazeta buscar esforços conscientes dos veículos e de seus profissionais para que toda apuração parta do rigor jornalístico, da escuta equilibrada do contraditório e a contextualização dos fatos.

Toda e qualquer informação produzida ou adquirida pela Rede Gazeta é considerada de sua propriedade, devendo ser utilizada exclusivamente para os seus interesses.

A Rede Gazeta torna público, em seu site institucional (www.redegazeta.com.br) e na intranet o documento “**Princípios Editoriais e Relação com Mercado**”. Consulte-o para conhecer as diretrizes e balizar decisões sobre:

- Política dos jornalistas nas redes sociais;
- Vínculos pessoais em coberturas jornalísticas e eventos;
- Acervo jornalístico;
- Registro de acusações e condicionais;
- Cobertura de suicídios e atentados;
- Casos policiais;
- Tratamento editorial a crianças e adolescentes;
- Tratamento editorial sobre estupros e agressões sexuais;
- Conduta profissional (almoços, jantares, viagens e brindes);
- Política de correções;

- Regras para palestras e aulas;
- Uso de informações exclusivas e em off;
- Uso do acervo para pesquisas e trabalhos acadêmicos.

4.1 cobertura jornalística nas eleições

A cada dois anos, sempre antes do início dos principais eventos do calendário eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Rede Gazeta irá divulgar o Guia Eleições, com atualizações legais e orientações de conduta a todos os funcionários.

4.2 audiências vulneráveis

Assumindo compromisso com boas práticas de impacto social dos conteúdos que produz, no jornalismo e no entretenimento, a Rede Gazeta buscará treinar seus profissionais para o adequado tratamento editorial de temas que abordem ou atinjam audiências vulneráveis, consultando especialistas no assunto sensível para minimizar ao máximo os riscos de uma abordagem equivocada ou, em caso mais crítico, que seja ofensiva à sociedade.

4.3 dúvidas? saiba a quem perguntar

Os Princípios Editoriais da Rede Gazeta devem reger todo o processo de apuração, edição e publicação de conteúdos nos veículos da empresa, sejam eles do Jornalismo ou do Entretenimento. Casos omissos a este documento devem ser levados à consulta prévia do gestor imediato da área ou, em última instância, ao presidente do Conselho Editorial.



5

**redes
sociais**

A Rede Gazeta espera que a presença de seus funcionários e colaboradores nas redes sociais seja pautada pelo respeito ao próximo e pela civilidade, observando a legislação vigente.

As informações não públicas da Rede Gazeta – como dados de audiência, planejamento estratégico, projetos em fase de elaboração, por exemplo – não devem ser divulgadas a pessoas de fora da empresa, salvo quando tal divulgação for do interesse da Rede Gazeta e por canais oficiais, inclusive mídias sociais.

5.1 merchandising e recomendações

A fim de diferenciar o que é posicionamento editorial do que é relação comercial, jornalistas que trabalham para veículos de notícia são **proibidos de recomendar estabelecimentos ou prestadores de serviços em rede social pessoal**, evitando a percepção de que fazem publicidade, mesmo que indiretamente.

Caso o profissional da Redação de Jornalismo seja marcado, sem consentimento, em post de terceiro que pressuponha viés comercial ou promocional, a pessoa marcada deverá fazer contato e solicitar a retirada imediata do post.

A promoção de marcas comerciais e parcerias, nos conteúdos ou nas redes sociais – inclusive pessoais – só é permitida aos profissionais que trabalham com Entretenimento e creators internos da empresa, desde que isso não signifique concorrência com os interesses comerciais da Rede Gazeta.

5.2 participação em lives e eventos

É autorizada a participação de funcionários da Rede Gazeta em lives e eventos como mestres de cerimônia ou mediadores, desde que não seja por concorrente da empresa em quaisquer áreas de negócios. Todas as participações devem ser informadas previamente ao gestor imediato para autorização de participação.

Por alinhamento com as diretrizes do Grupo Globo, profissionais ligados aos conteúdos jornalísticos não podem ser associados a marcas comerciais ou patrocinadores. Isso significa que as imagens desses funcionários não podem ser usadas para promover patrocinadores ou contratantes.

Em eventos externos (ou seja, que não sejam promovidos pela Rede Gazeta), **jornalistas devem evitar posar para fotos ou gravar vídeos onde haja ostensiva exposição de marcas.**

Profissionais do Entretenimento, creators ou de outras áreas não estão submetidos às vedações. No entanto, deve haver consulta ao gestor imediato para avaliação prévia de interesse comercial ou institucional da Rede Gazeta.

5.3 creators, campanhas e posts patrocinados

A Rede Gazeta prioriza a identificação e capacitação de talentos internos para criação de conteúdo publieditorial ou comercial junto a clientes, em campanhas e posts patrocinados. São os chamados creators.

Conforme consta no item 3.2 deste Rede de Valores, é considerado conflito de interesse a concorrência e disputa de mercado entre funcionários e a empresa. Por isso, a empresa orienta que **aqueles que desejem atuar como creators busquem a Diretoria de Mercado e se candidatem para integrar o casting**, conforme as diretrizes em vigor.

Este trabalho, por seu caráter de interface comercial, é vedado a funcionários associados à Diretoria de Jornalismo.

Posts patrocinados, merchandising e outras ações de caráter comercial em redes sociais dos veículos são responsabilidade da Diretoria de Mercado. Nenhum outro funcionário ou área tem autorização para promover esse tipo de negociação, e infrações a esta regra serão submetidas ao Comitê de Ética.

5.4 governança digital

A criação de perfis nas redes sociais em nome da Rede Gazeta, ou de qualquer um de seus veículos e negócios, deve seguir critérios de estratégia editorial e mercadológica. As gerências de Marketing, de Comunicação Institucional e o time responsável por distribuir conteúdos na Redação de Jornalismo devem ser consultados e participar da decisão final sobre o tema.



6

**reputação
e proteção
de dados**

A credibilidade da Rede Gazeta foi construída ao longo de décadas de trabalho, e cabe a cada profissional zelar pela preservação dessa imagem, bem como cuidar das nossas marcas. Isso significa ter atitudes condizentes com os nossos valores e a observância de algumas posturas como:

- Referir-se à empresa e às pessoas a ela relacionadas de forma respeitosa;
- Não utilizar as marcas da Rede Gazeta fora das suas atribuições profissionais;
- Interagir com clientes, fornecedores e público sempre de forma profissional;
- Utilizar uniforme, crachá, veículos e outros ícones que o identifiquem como funcionário de forma responsável;
- Informar ao seu superior imediato qualquer situação em que haja o mau uso das nossas marcas e prejuízo à nossa imagem;
- Não se utilizar do cargo nem das prerrogativas da função, fora do âmbito da sua relação com a Rede Gazeta, visando obter benefícios pessoais.

6.1 bom uso dos bens

A utilização de equipamentos e instalações da Rede Gazeta para qualquer finalidade que não seja a serviço da empresa deve ser autorizada pela chefia imediata. Bens como computadores e celulares colocados à disposição dos profissionais para o trabalho devem ser usados de modo responsável e consciente, prioritariamente para atividades profissionais e jamais em conflito com os



objetivos da Rede Gazeta ou com as orientações deste manual.

Zelar pelo bom estado e uso dos equipamentos da Rede Gazeta é uma obrigação de todos e por isso não é permitido:

- Usar o e-mail corporativo, o acesso corporativo à internet, o computador ou outro equipamento da empresa para a realização de negócios externos não relacionados ao trabalho da Rede Gazeta ou para a prática de atividades ilegais, antiéticas ou inadequadas ao ambiente de trabalho, tais como jogos de azar, pornografia, prática de crimes, etc.
- Usar o acesso à internet, e-mail e outros equipamentos em desacordo com a política de segurança da informação e orientações de uso das redes sociais;
- Usar bens da Rede Gazeta em benefício próprio ou em favorecimento de terceiros, exceto quando se tratar de benefício regularmente concedido em função da relação de trabalho;
- Usar suas ferramentas de trabalho, e-mail corporativo, marcas e outros símbolos da empresa para obter vantagem pessoal, patrimonial ou de outra natureza.

6.2 LGPD

Considera-se dado pessoal todo dado ou conjunto de dados que possibilite a identificação de uma pessoa, por exemplo: nome completo, CPF, RG, telefone celular, e-mail pessoal, dentre outros. A Rede Gazeta adota

todas as medidas necessárias para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais de seus colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes, parceiros e consumidores. A empresa está em conformidade com a legislação aplicável ao tema em todo o território nacional – em especial, com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei nº 13.709/2018).

Os dados pessoais devem sempre ser tratados apenas na medida do necessário para o alcance de finalidades específicas, lícitas e legítimas. Todos que participam de algum projeto ou atividade que envolva o tratamento de dados pessoais, na condição de Integrante, fornecedor ou parceiro, possuem um grande compromisso na aplicação e no monitoramento dos controles de segurança definidos e no cumprimento das legislações de privacidade aplicáveis.

É proibido o compartilhamento ou repasse, para pessoas externas ou entre setores da Rede Gazeta, de dados pessoais de colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes, parceiros e consumidores, sempre que a finalidade não seja a mesma ou similar da que originou a coleta dos dados.

A Rede Gazeta nomeou seu Encarregado de Dados (ou “DPO”), tal como exigido pela LGPD. O DPO atua como canal de comunicação sobre o tratamento de dados pessoais entre a Rede Gazeta, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção

de Dados (ANPD). Além disso, o DPO funciona como ponto focal sobre o tema na empresa, recebendo e esclarecendo quaisquer dúvidas que surjam.

6.2.1 *condutas inadequadas*

Os seguintes atos no ambiente digital, nas dependências da Rede Gazeta, são considerados infrações graves, passíveis de punições internas, no âmbito cível e criminal:

- Acesso a sites de conteúdo pornográfico;
- Acesso a sites de conteúdo racista, xenofóbico ou transfóbico ou que tenham por objetivo a disseminação de discurso de ódio ou intolerância;
- Acesso a sites que façam apologia ao uso de drogas;
- Criação de grupos em aplicativo de mensagens ou perfis em redes sociais com intuito de disseminar discurso de ódio, difamar ou distribuir material ofensivo contra quem quer que seja;
- Propagação proposital de vírus eletrônico.



7

entre
pessoas

A Rede Gazeta preza pelas relações respeitadas entre seus funcionários, colaboradores e parceiros. Comportamentos abusivos, como assédio moral e sexual, conduta sexual indesejada e bullying, ou outras formas de abuso de poder, bem como agressões físicas, verbais ou disseminadas em aplicativos de mensagem (por textos, áudio, imagens ou vídeo) não serão tolerados em hipótese alguma. Cobranças por resultados e exigências necessárias para o alcance dos objetivos de negócio devem ser feitas com respeito.

A segurança psicológica é um tema relevante para a Rede Gazeta, e por isso nossos canais de escuta estão sendo constantemente atualizados. Caso você presencie qualquer situação em desconformidade com um ambiente saudável de trabalho, registre isso pelo Canal de Ética (**www.redegazeta.com.br/etica** e **0800 517 1323**). Este canal permite registros de denúncias anônimas.

7.1 liberdade de opinião

Todos têm, e devem continuar tendo, liberdade de opinião. Mas, a partir do momento em que se está vinculado a uma empresa, tudo o que for dito, postado em redes sociais ou em grupos de aplicativos de mensagem pode ser encarado como sendo a mensagem da própria organização, mesmo que não exista nada oficializado nesse sentido.

Menções de cunho sexista ou discriminatório, bem como apologia a drogas ilícitas ou

condutas criminosas não serão toleradas pela Rede Gazeta.

Havendo denúncias registradas no “Canal de Ética”, atitudes ofensivas e aproximações indesejadas entre funcionários, colaboradores, fornecedores ou parceiros também serão observados e apurados pela empresa.

7.2 o que é bullying?

Ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. Manifesta-se, por exemplo, através de brincadeira inapropriada, ataques físicos, insultos pessoais, comentários sistemáticos, inclusive de forma jocosa, e apelidos pejorativos, ameaças por quaisquer meios, expressões preconceituosas e isolamento social consciente e premeditado.

7.3 o que é assédio moral?

Conduta abusiva, de forma repetitiva e prolongada, decorrente de uma relação de poder, que possa trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, com o objetivo de pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho. Manifesta-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou por escrito. Pode

ocorrer entre pessoas de níveis hierárquicos diferentes (assédio moral vertical – ascendente ou descendente) e/ou de mesmo nível de hierarquia (assédio moral horizontal). Este último se aproxima do bullying, por ter como alvo vítimas vulneráveis.

7.4 o que é assédio sexual?

Conduta abusiva, de natureza sexual, decorrente de uma relação de poder. Manifesta-se por palavras, gestos ou outros meios, propostos ou impostos a pessoas contra sua vontade, causando-lhes constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Exemplos: exigência de uma conduta sexual, em troca de benefícios ou para evitar prejuízos na relação de trabalho; provocações sexuais inoportunas, como contato físico não desejado, convites invasivos e insinuações, gracejos ou piadas de conteúdo sexual. Pode ocorrer entre pessoas de níveis hierárquicos diferentes (assédio sexual vertical – ascendente ou descendente) ou de mesmo nível de hierarquia (assédio sexual horizontal).

7.5 o que é conduta sexual inadequada?

Comportamento inadequado de cunho sexual, invasivo e não correspondido no ambiente de trabalho, que não preenche todos os requisitos para configurar o assédio sexual.



8

**relacionamento
institucional**

A Rede Gazeta tem diferentes porta-vozes e pessoas responsáveis pelo relacionamento com parceiros; editores, gerentes, executivos de negócios, diretores, presidente... todos são, de alguma forma, representantes da empresa e responsáveis pela boa reputação dos negócios. Em nenhuma hipótese serão aceitos comportamentos divergentes das boas práticas e orientações trazidas no Rede de Valores.

8.1 patrocínios e doações

A política de patrocínios e doações da Rede Gazeta visa principalmente dar visibilidade a projetos, eventos e iniciativas de amplo interesse público e impacto social através da doação de espaços para veiculação de mídia social. A principal diretriz para isso é a Política de Patrocínios, cujo documento está disponível na Intranet e no site www.redegazeta.com.br.

A Rede Gazeta classifica como mídia social campanhas e peças publicitárias de temática social voltadas ao interesse coletivo e benefício da população em geral, nas áreas de saúde, educação, cultura, meio ambiente e cidadania. Enquadram-se neste mesmo entendimento eventos que tenham entrada gratuita e aberta à comunidade.

Toda e qualquer veiculação de mídia social gratuita ocupa os espaços não comercializados dos veículos (calhau), o que implica na não definição de plano de mídia antecipado.

8.2 condições para parcerias

A Rede Gazeta só contrata fornecedores, prestadores de serviço e terceirizados que zelem pelo sigilo das informações da empresa e que não obtenham vantagens inadequadas como decorrência dessa relação.

A associação da marca da Rede Gazeta ao portfólio de relacionamento dos parceiros só poderá ser feita após solicitação formal à Gerência Jurídica da empresa.

8.3 prestadores de serviços e terceiros

Todos os profissionais envolvidos na contratação de prestadores de serviços ou terceiros devem observar as normas contidas no Rede de Valores e zelar para que a escolha recaia em empresas e pessoas que tenham boa reputação no mercado e respeitem as normas aqui contidas.

São considerados terceiros quaisquer prestadores de serviços, da iniciativa privada ou agentes públicos, consultores, fornecedores, distribuidores, corretores, agentes, intermediários ou representantes, inclusive os que atuem em nome da Rede Gazeta.

Nos contratos celebrados entre a Rede Gazeta, os terceiros deverão assumir a obrigação de respeitar a lei anticorrupção aplicável, bem como as normas contidas neste código de ética.

Em processo de compras e contratação de serviços, todos os fornecedores devem

receber informações idênticas antes da apresentação de suas propostas.

Ao selecionar fornecedores, a Rede Gazeta mantém em sigilo as informações de caráter privado obtidas em função das suas relações comerciais.

A Rede Gazeta não autoriza os fornecedores, prestadores de serviço e terceirizados a praticar atividades de comércio ou serviços em suas dependências que não tenham sido contratadas ou previamente autorizadas.

8.4 órgãos arrecadadores e de fiscalização

A Rede Gazeta recolhe regularmente seus impostos, contribuições e tributos. Diante da ação de órgãos arrecadadores e fiscalizadores, os profissionais da Rede Gazeta devem facilitar a atuação desses agentes, disponibilizando as informações solicitadas.

8.5 concorrentes

A Rede Gazeta respeita as regras de mercado e zela para que a livre competição entre empresas seja justa e aberta. Assim, não participa de iniciativas para arranjos na fixação de preços, propostas de acordos sobre cotas de produção e práticas para eliminar concorrentes ou restringir a entrada de novos competidores no mercado.

Da mesma forma, a Rede Gazeta não promove demonstração dos defeitos ou deficiências

da concorrência para promover seus próprios produtos e serviços.

Jornalistas da Rede Gazeta, sem exceção, não podem criticar redações concorrentes nas redes sociais. O crítico acaba sempre por se diminuir diante do público. Da mesma forma, chefias não devem usar as redes sociais para criticar veículos concorrentes, e nas peças promocionais ou de marketing produzidas pela empresa, dados consolidados devem balizar eventuais comparações na disputa pela audiência.



**gestão do
rede de valores**

O Rede de Valores é um código válido para toda a empresa, trazendo um conjunto de orientações e dispositivos a serem seguidos e consultados por funcionários, parceiros, colaboradores e terceirizados. Assim como a sociedade evolui, este documento será permanentemente revisado, a fim de absorver novos conceitos, abordagens e transformações que a sociedade brasileira e capixaba vivenciar.

Cabe à Gerência de Comunicação Institucional e à Diretoria de Recursos Humanos a atualização periódica dos temas aqui tratados, submetendo-os à aprovação da Direção-Geral e do Conselho de Administração.

O monitoramento do cumprimento e a apuração de violação Rede de Valores são de responsabilidade do Comitê de Ética da Rede Gazeta. O julgamento dos fatos apurados nas investigações e também dos casos omissos neste documento serão discutidos nas reuniões periódicas deste fórum.

9.1 canal de ética

A Rede Gazeta dispõe de canais de escuta para que seus funcionários, colaboradores, parceiros e clientes sejam ouvidos. Caso você tenha conhecimento de qualquer violação aos princípios, diretrizes e normas deste código, entre em contato com o “Canal de Ética”, por meio do telefone 0800 517 1323, ou pelo site www.redegazeta.com.br/etica.

Caso você queira fazer uma denúncia, seu relato e eventuais indícios materiais ou provas

serão mantidos em sigilo. Os relatos podem ser anônimos.

A Rede Gazeta se compromete a investir em treinamento, qualificação e assessoramento técnico dos funcionários responsáveis pelo gerenciamento do Canal de Ética, o chamado Grupo de Apuração. Eventuais investigações de desvios de conduta e ética se pautarão sempre em critérios objetivos, equilibrados e seguros, com prazo máximo inicial de 30 dias para as apurações.

Não será permitida nenhuma forma de retaliação contra um funcionário ou colaborador por ter realizado comunicado ao “Canal de Ética”.

Sempre que houver risco à preservação da ética empresarial este grupo encaminhará o caso, acompanhado de um parecer indicativo para deliberação do Comitê de Ética. O prazo para apuração por este fórum é de 30 dias. Caso o relato enviado não tenha relação com má conduta ou ética, as áreas responsáveis pela solução do problema serão acionadas.

9.2 comitê de ética

O Comitê de Ética da Rede Gazeta sempre será acionado para deliberar sobre infrações constatadas – após concluída a fase de investigação interna – e dar um parecer conclusivo ao caso. É a instância responsável por definir a aplicação de sanções administrativas ou encaminhamentos legais, quando for o caso, decorrentes de denúncias que digam respeito

a conduta de funcionários, fornecedores ou colaboradores externos.

O Comitê de Ética é composto por:

- Presidente da Rede Gazeta
- Diretor-geral da Rede Gazeta
- Diretora das Regionais Norte e Noroeste
- Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos
- Diretor de Jornalismo

9.3 infrações éticas e responsabilização

No prazo máximo de 15 dias após ser acionado pelo Grupo de Apuração, o Comitê de Ética poderá ou não, sempre com base nos indícios e provas concretas de desvios e infrações, recomendar:

- I. O arquivamento do caso;
- II. A advertência, por escrito, ao infrator;
- III. A demissão sem justa causa; quando a gravidade do fato justifique a não permanência do infrator no ambiente da Rede Gazeta;
- IV. A demissão por justa causa quando incorrer nos atos previstos em lei.

As disposições do Rede de Valores entram em vigor na data de sua publicação e vigorarão por tempo indeterminado, até sua próxima atualização. Todas as informações sobre esse código de conduta estão disponíveis também no endereço www.redegazeta.com.br.



REDE GAZETA

Canal de Ética

www.redegazeta.com.br/etica

0800 517 1323

